

ção e à área em que atuará, numa escala de zero a dez, com uma casa decimal.

4. O Programa da prova teórica, a Bibliografia e a atividade proposta para a avaliação da prova prática, serão publicados no DOE, como Anexo do presente Edital.

5. O edital de convocação para as provas teórica e prática, contendo a composição da Banca Examinadora, data, horário e local das provas, será publicado no Diário Oficial do Estado, e divulgado na FATEC, com antecedência mínima de três dias úteis da data marcada para realização das provas.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas teórica e prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- protocolo de inscrição e
- cédula de identidade (original).

7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das fases do concurso, seja qual for o motivo alegado.

8. O candidato portador de deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO, DA PREFERÊNCIA E DA ADMIS-SÃO:

1. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota final. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na admissão, sucessivamente, o candidato:

- que tiver obtido maior nota na prova prática;
- de maior idade.

2. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 6,0 (seis).

3. No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, os candidatos portadores de deficiência deverão se submeter à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

4. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido em um prazo de cinco dias úteis, após o respectivo exame.

5. Concluídos os exames a que se referem os itens 3 e 4, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de três dias úteis, contados da data de sua expedição.

6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas no Diário Oficial do Estado as listas de classificação geral e especial, das quais serão excluídos os candidatos portadores de deficiência, considerados inaptos na inspeção médica.

7. O candidato, cuja deficiência não for configurada ou deixar de entregar o laudo no prazo estabelecido no item 5, constará apenas na lista de classificação final.

8. Não ocorrendo inscrição no concurso ou aprovação de candidato portador de deficiência, elaborar-se-á somente uma lista de classificação geral, prosseguindo o concurso nos seus ulteriores termos.

9. Quando o número de candidatos portadores de deficiência for suficiente para prover as vagas reservadas, as que restarem serão revertidas para os demais candidatos.

10. As vagas reservadas ficarão liberadas, se não ocorrer inscrição ou aprovação de candidato portador de deficiência.

11. A admissão far-se-á, somente após:

a) apresentação da documentação exigida neste edital;

b) apresentação de toda a documentação requerida para a formalização do processo de admissão e

c) a publicação do Ato Decisório, no caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

12. A admissão obedecerá à ordem de classificação final, e far-se-á na classe de Auxiliar de Docente I, no subquadro de empregos públicos permanentes de auxiliar de magistério (SQEP-P), na referência AD-1, constante no Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEE-TEPS, instituído pela Lei Complementar nº 1044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, nas vagas divulgadas neste edital e nas que surgirem ou que forem criadas dentro da validade deste certame.

13. Após a aceitação da vaga, o candidato terá trinta dias para apresentar o exame médico e entrar em exercício, podendo, a pedido do interessado, ser prorrogado somente por mais trinta dias.

VIII - DOS RECURSOS:

1. O candidato poderá apresentar Recurso quanto ao concurso, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação do ato recorrido no Diário Oficial do Estado.

2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da faculdade e protocolado na FATEC onde o candidato fez a sua inscrição.

2.1. Em sendo indeferido o recurso, caberá, ainda, novo pedido de recurso, endereçado ao Diretor Superintendente do Centro Paula Souza, que deverá ser protocolado na FATEC onde o candidato fez a sua inscrição.

3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo ou fora do local especificados nos itens 1.2 e 2.1 neste inciso, bem como recurso interposto por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não foi especificado neste inciso.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos eliminará o candidato, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado de conclusão de curso seja:

a) autorizado por órgão competente, quando proveniente de habilitação profissional de nível técnico;

b) reconhecido, quando proveniente de curso de graduação superior (bacharelado, licenciatura ou de graduação tecnológica);

c) revalidado por instituições públicas oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes, quando proveniente de cursos realizados no exterior, seja de nível técnico ou de graduação superior (bacharelado, licenciatura ou de graduação tecnológica).

4. A aprovação no concurso não assegura direito de ingresso automático no quadro de Auxiliar de Docente I do Centro Paula Souza, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido, de acordo com as vagas existentes e as que possam surgir durante o período de sua validade.

5. Caberá ao Diretor da Faculdade de Tecnologia homologar e/ou encerrar o concurso público, por delegação de competência do Diretor Superintendente do CEEETPS.

6. Após a publicação da homologação, o candidato aprovado e classificado será convocado por meio de edital, publicado no D.O.E., obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7. A validade do concurso é de dois anos, com vigência a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC.

8. O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente da sua habilitação no concurso.

9. A critério do Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC, restando vaga, respeitando-se a validade do concurso e, após manifestação quanto ao emprego, por parte de todos os candidatos aprovados e classificados, poderá ocorrer o aproveitamento daqueles que não atenderam a convocação para

assumir a vaga ou dela desistiram, bem como, dos que deixaram de serem admitidos por não assumirem o exercício dentro dos prazos estabelecidos.

10. O concurso público é de responsabilidade do Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, conforme disposto na Portaria CEEETPS nº 420, de 29/09/2009.

11. O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da FATEC.

ANEXOS:

PROGRAMA

1. Conceitos fundamentais: carga elétrica, corrente elétrica, campo elétrico, potencial, bipolos e associações.

2. Fontes de tensão e de corrente.

3. Leis de Ohm e de Kirchhoff.

4. Divisores de tensão e de corrente.

5. Associação de fontes.

6. Análises de malha e nodal.

7. Teoremas de Thévenin e de Norton.

8. Princípio da superposição.

9. Circuitos RC, RL e RLC.

10. Diodos de junção, emissores de luz (LED) e zener.

11. Circuitos com diodos.

12. Transistores bipolares.

13. Circuitos de polarização de transistores bipolares.

14. Transistores de efeito de campo: JFET e MOSFET.

15. Circuitos amplificadores de tensão.

16. Amplificadores operacionais: conceitos e aplicações.

BIBLIOGRAFIA

BOYLESTAD, Robert L. Introdução à Análise de Circuitos. 8. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1998. 752p.

BOYLESTAD, R.L.; NASHLESLKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 6. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil Ltda, 1996. 649p.

JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. Fundamentos de Análise de Circuitos Elétricos. 4. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil. 1994. 540 p.

SEDRA, A. S.; SMITH, K.C. Microeletrônica. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1998. 1270 p.

CAMPBELL, Stephen A. The Science and Engineering of Microelectronics Fabrication. Ed. New York: Oxford University Press, Inc, 1996. 536p.

COOMBS, Jr., Clyde F. Printed Circuits Handbook. 4. ed. New York: Mc Graw-Hill Book Company, 1996. 1088 p.

ATIVIDADE PROPOSTA PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O candidato deverá ser solicitado a construir, no laboratório, circuitos elétricos / eletrônicos.

RETIFICAÇÃO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSE CRESPO GONZALES"

NO EDITAL Nº 0608/2012, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSE CRESPO GONZALES", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEEETPS Nº 0095/2012, PUBLICADO NO DOE DE 03/03/2012, SEÇÃO I, PÁGINA 115:

Onde se lê:

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos.

2. Área da Disciplina: Engenharia Mecânica.

3. Disciplina e carga horária: Introdução ao Método de Elementos Finitos - 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula (sendo 02 no período diurno e 02 no período noturno) e 02 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

Leia-se:

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Projetos Mecânicos.

2. Área da Disciplina: Engenharia Mecânica.

3. Disciplina e carga horária: Método de Elementos Finitos - 08 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula (sendo 04 no período diurno e 04 no período noturno) e 04 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

FATEC ARAÇATUBA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARAÇATUBA "PROFESSOR FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO"

EDITAL Nº 0736/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARAÇATUBA "PROFESSOR FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEEETPS Nº 7228/2011.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba – Professor Fernando Amaral de Almeida Prado, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEEETPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEEETPS nº 7228/2011 pelo Edital de Reabertura nº 0413/2012, publicado no DOE de 08/02/2012.

1. CANDIDATOS REPROVADOS

INSCRIÇÃO Nº / RG

01 / 18.308.186-9/SSP-SP

02 / 34.463.250-7/SSP-SP

FATEC GUARATINGUETÁ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL Nº 0737/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEEETPS Nº 0117/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEEETPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEEETPS nº 0117/2012 pelo Edital de Abertura nº 0129/2012, publicado no DOE de 19/01/2012.

1. CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG

1º / (9,0) Bruno Donizeti da Silva / 40.424.577-8/SSP-SP

ETEC

ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEEETPS Nº 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 032/01/2012 DE 13/02/2012. PROCESSO Nº 001805/2012.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/03/2012.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEEETPS - 02/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes; no(s) componentes curriculares 1. Gestão de Sistemas Operacionais III; 2. Redes de Comunicação de Dados; 3. Estrutura de Dados; 4. Ética e Cidadania Organizacional; 5. Filosofia; 6. Sociologia.

ETEC

FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS "PROFESSOR JESSEN VIDAL"

EDITAL Nº 0738/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS "PROFESSOR JESSEN VIDAL" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEEETPS Nº 0441/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos "Professor Jessen Vidal", de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEEETPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEEETPS nº 0441/2012 pelo Edital de Abertura nº 0433/2012, publicado no DOE de 09/02/2012.

1. CANDIDATOS REPROVADOS

INSCRIÇÃO Nº / RG

01 / 7.398.808/SSP-MG

02 / 22.060.833-7/SSP-SP

ETEC

ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEEETPS Nº 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 032/02/2012 DE 13/02/2012. PROCESSO Nº 001806/2012.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/03/2012.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEEETPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processos Seletivos de docentes; no componente curricular: 2. Administração de Materiais e considerando a não ocorrência de inscrições, ENCERRA no componente curricular 1. Linguagem, Trabalho e Tecnologia.

ETEC

FATEC SÃO PAULO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 0739/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEEETPS Nº 3718/2011.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEEETPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEEETPS nº 3718/2011 pelo Edital de Reabertura nº 0101/2012, publicado no DOE de 13/01/2012.

1. CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG

1º / (8,50) / Joana da Silva Ormundo / 13.667.980-8 /SSP-SP

2º / (7,67) / Rogério Pelizzari de Andrade / 27.479.226-6 / SSP-SP

3º / (7,33) / Márcio Rodrigo Ribeiro / 24.409.825-6 / SSP-SP

2. CANDIDATOS REPROVADOS

INSCRIÇÃO Nº / RG

08 / 19.786.266-4 / SSP-SP

3. CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO Nº / RG

04 / 001.357.812 / SSP-RN

07 / 7.563.912-9 / SSP-SP

09 / 7.792.465-4 / SSP-SP

10 / 14.044.074 / SSP-SP

FATEC BAURU - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 0740/2012 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEEETPS Nº 5306/2008.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEEETPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEEETPS nº 5306/2008, pelo Edital nº 0325/2012 de Reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 02/02/2012, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Elson Avallone / 9.585.165-3/SSP-SP

02 / Adalberto Rocha Tobias / 7.636.088-X/SSP-SP

Os candidatos acima ficam convocados para o Concurso e deverão apresentar-se às 10 (dez) horas do dia 11/04/2012 na ATAD – Assistência Técnica para Assuntos Docentes da FATEC São Paulo, Avenida Tiradentes, 615, 6º andar, Bloco B – Bairro: Bom Retiro - CEP 01101-010 – Cidade: São Paulo – SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEEETPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

- José Renato Mendes, Graduação em Engenharia Mecânica, Professor Pleno I - FATEC São Paulo.

Membros:

- Carlos Rezende de Menezes, Doutorado em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia Mecânica, Graduação em Engenharia da Produção, Professor Pleno I - FATEC São Paulo.

- Eduardo Silva Lisboa, Mestrado em Engenharia Mecânica, Graduação em Tecnologia Mecânica, Professor Pleno I – FATEC São Paulo.

Suplentes:

- Claudio da Silva Andretta, Mestrado em Engenharia Mecânica, Graduação em Engenharia Mecânica, Professor Pleno II - FATEC São Paulo.

- Valdemir Alves Junior, Mestrado em Engenharia Mecânica, Graduação em Tecnologia Mecânica – Modalidade Projetos, Professor Assistente - FATEC São Paulo.

FATEC ZONA SUL - FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL

EDITAL Nº 0741/2012 DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEEETPS Nº 4633/2011.

A Comissão específica, designada, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEEETPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEEETPS nº 4633/2011, pelo Edital nº 3109/2011 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 21/12/2011, tiveram suas inscrições:

1. INDEFERIDA(S)

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo

01 / 25.580.780-6/SSP-SP – Não atende ao item 5, do inciso IV do edital (Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado acadêmico/profissional ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei).

02 / 21.463.243-X/SSP-SP – Não atende ao item 5, do inciso IV do edital (Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado acadêmico/profissional ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei).

ETEC

ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEEETPS Nº 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 032/03/2012 DE 13/02/2012. PROCESSO Nº 001807/2012.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/03/2012

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEEETPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes; no(s) componentes curriculares: 1- Operação de Processos Físicos II.

* FATEC BAIXADA SANTISTA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA " RUBENS LARA".

EDITAL Nº